



TERMO DE REFERÊNCIA

1 –OBJETO

Locação de 48 camas e colchões para atender as demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.1 – JUSTIFICATIVA

A locação se faz necessária para acomodação dos atletas do CCMI que irão competir no JOMI na cidade de Cerquillo/SP. Portanto conclui - se que essa locação é indispensável para hospedagem dos atletas.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outros serv.terceiros-pessoa jurídica –

3. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Não se aplica, pois será locação.

DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

3.1. O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de ordem bancária após a entrega do documento de cobrança a administração do município de Ilha Comprida e o atesto da nota fiscal pelo gestor.

3.2. Data Prevista: O mais breve possível, considerando a urgência na locação dos bens móveis para acomodação/hospedagem dos atletas do CCMI.

4. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- Não se aplica

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Cama de aço estrutural, resistentes e montadas através de encaixes, sem necessidade de parafusos ou outros meios para fixação.

Colchões em espuma com densidade D33 e altura de 12cm , higienizados pela empresa assegurando limpeza.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Realizar cotações com pelo menos três fornecedores diferentes para cada item, visando o melhor custo-benefício.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos Ambientais: não se aplica.

Medidas Mitigadoras: não se aplica.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Capacitação: Não se aplica, pois os materiais são de uso comum e não requerem treinamento especializado.



Gestão e Fiscalização: Adolfo Aparecido Teixeira

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se aplica: Não há necessidade de outras contratações para esta aquisição.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Responsável pela Demanda: Adriana Tomoto Rivera

Local de Entrega: não se aplica

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

14.1 A execução do objeto deste contrato será a companhia da pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com a Lei 14.133/2021. sendo:

GESTOR	SECRETARIA
Adolfo Aparecido Teixeira	Assistência e Desenvolvimento Social

14.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Prefeitura ou de seus agentes e prepostos.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social